



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 453/XII (2ª) –
(BE)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
21/11/2012

Epígrafe: Recomenda ao Governo a criação de condições para o transporte de bicicletas nos comboios da CP.



Comissão de Economia e Obras Públicas

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 453/XII (2.ª) – (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 17 de setembro de 2012, tendo sido admitido a 19 de setembro, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 453/XII (2.ª) – (BE) ocorreu nos seguintes termos:

Sobre o Projeto de Resolução supra mencionado intervieram os Senhores Deputados Catarina Martins (BE), Paulo Cavaleiro (PSD), Hélder Amaral (CDS-PP), Rui Paulo Figueiredo (PS), e Bruno Dias (PCP).

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) referiu que, à semelhança do que acontece noutros países europeus, também em Portugal deve ser possível transportar bicicletas, nos comboios, sendo para o efeito necessário criar as condições adequadas. O uso da bicicleta é defendido para a deslocação entre localidades/cidades e pela importância que representa para o ambiente.

O Senhor Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) lembrou que a Assembleia da República aprovou, recentemente, na sequência de processo legislativo decorrido na Comissão, uma Recomendação ao Governo sobre a utilização do uso da bicicleta na rede viária. Por essa razão, tinha dúvidas se havia necessidade de se apresentar uma proposta avulsa.

Sobre a mesma matéria, o Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) pronunciou-se sobre a necessidade de se dispor de mais tempo para reflexão, uma vez que parecia oportuno atribuir previamente à CP a análise sobre o assunto.



Comissão de Economia e Obras Públicas

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) interveio para referir que o sentido de voto do PS seria favorável, uma vez que, assim, densificava o que anteriormente havia sido objeto de debate e de aprovação pela Assembleia da República.

No uso da palavra, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) disse ser o PCP favorável à criação de condições para que, de forma integrada e transversal, pudessem ser possíveis estas deslocações no quadro dos meios de mobilidade sustentável. Assim, para efeito de melhor preparação dos Deputados, considerava que deviam ser remetidas à Comissão, informações técnicas, pela CP, em tempo útil.

A finalizar este ponto da agenda, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) considerou ser oportuno remeter um pedido de parecer à CP sobre o assunto, adiando-o desta forma, pelo prazo de um mês, no máximo, no que foi secundada pelos Senhores Deputados presentes.

Na sequência do pedido de informações feito pela Comissão, a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., respondeu que "(...) por inadequação do material circulante do Serviço Alfa Pendular, não existem, nos referidos comboios (CPA), espaços para o transporte de bicicletas, à exceção das que podem ser dobradas e transportadas como volumes de mão e podem ser colocadas nos espaços próprios disponíveis nos vestíbulos das carruagens. No âmbito da meia-vida dos Comboios de Pendulação Ativa (CPA) pode ser estudada a introdução de alterações que permitam o transporte dos referidos veículos. Consciente da importância do transporte de bicicletas, como complemento ao comboio, a CP EPE há muito que vem introduzindo alterações no seu material circulante, de forma a permitir o seu transporte em segurança, como sucede com os comboios (...) dos Serviços Urbanos de Lisboa e Regionais. O transporte daqueles veículos é possível, também, no material circulante (...) ao serviço na Área Metropolitana do Porto. (...) Mais informamos que se encontra em estudo a extensão do transporte de bicicletas aos Comboios InterCidades, já que a mesma acarreta alterações no material circulante (...). A empresa espera estar em condições de, no próximo ano, implementar esta nova oferta."

4. O Projeto de Resolução (PJR) n.º 453/XII (2.ª) – (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, em reunião de 21 de novembro de 2012.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia e Obras Públicas

5. Realizada a sua discussão remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(LUÍS CAMPOS FERREIRA)